

O Conselho Deliberativo da Vivest aprovou, no dia 28 de agosto de 2024, alteração no regulamento do Plano de Aposentadorias e Pensão - CV dos Empregados da entidade (PAP-CV) que prevê a introdução da adesão automática para novos colaboradores.

A nova regra estabelece que a adesão ao PAP-CV, antes opcional, será automática para os colaboradores admitidos a partir da data da aprovação da proposta pelo órgão fiscalizador (Previc). O objetivo é estimular a poupança previdenciária entre os profissionais da entidade.

O colaborador poderá optar por se retirar do plano dentro de 120 dias após a admissão. Nesse caso, todas as contribuições realizadas, tanto pela empresa quanto pelo participante, serão devolvidas com correção pela rentabilidade, assegurando, no mínimo, a devolução do valor total contribuído.

O processo de aprovação da alteração será encaminhado à Previc após 30 dias da publicação desta comunicação, conforme as exigências legais. Vale ressaltar que a alteração não afeta os empregados admitidos antes da aprovação da mudança, que poderão fazer sua adesão ao plano a qualquer momento, normalmente.

O acompanhamento do processo pode ser feito no portal da Vivest.

Para consultar o quadro comparativo das alterações e o novo regulamento completo, acesse os links abaixo:

- [Quadro Comparativo](#)
- [Novo regulamento](#)

Fonte: [Vivest](#), em 30.08.2024.